



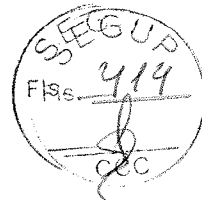
## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 051/2018 - SEGUP/PA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 051/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP E A SRA. ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE MOURA E O SR. RICARDO DE ARAÚJO MOURA, DA FORMA COMO ABAIXO MELHOR SE INFERIR.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, inscrita no CNPJ nº.05.054.952/0001-01, Inscrição Estadual nº 15.174.302-9 e Inscrição Municipal nº 150.269-1, representada neste ato por seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. **ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 489.879.132-87, RG: 12863PM/PA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO** e a Sra. **ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE MOURA**, brasileira, casada, servidora pública estadual, portadora da Cédula de Identidade nº 2614550-SSP/PA e do CPF nº 618.477.802-10, e Sr. **RICARDO DE ARAÚJO MOURA**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 4358496 PC/PA e do CPF nº 748.363.152-04, residentes e domiciliados na Rua Ferreira Pena, nº347, apto 903, Bairro: Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.050-140, telefone: (91) 3351-1876/(91) 9988-0576, e-mail: etheene@yahoo.com.br, doravante denominados **LOCADORES**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam a cumprir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **Termo Aditivo nº 002/2020** ao **Contrato nº 051/2018-SEGUP**, decorre da **Dispensa de Licitação nº 009/2018-SEGUP**, tem origem no **Processo nº 2018/144584-SEGUP/PA**, tem por fundamento legal o Art. 62, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e art. 51, inciso I da Lei do Inquilinato nº 8.245/1995 e suas posteriores alterações.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

A minuta deste TERMO ADITIVO foi aprovada pela Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, conforme **Parecer Jurídico N° 178/2020 - CONJUR**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 38, da Lei nº 8.666/1993.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a alteração da **cláusula terceira** do Contrato nº **051/2018-SEGUP/PA**, prorrogando assim por até **06 (seis) meses** a execução do objeto, passando a vigorar com a vigência de **12/06/2020 à 11/12/2020**.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas decorrentes deste **2º Termo Aditivo** o **LOCATÁRIO** dispõe de recurso alocado na seguinte programação orçamentária:

**Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública: 21.101.06.181.1502.8264**  
**Natureza da Despesa: 339036**  
**PI: 1050008264C**  
**Ação: 232072**  
**Fonte: 0101**

## CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, continuam válidas e em vigor para os efeitos legais.

## CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de **10 (dez) dias**, de sua assinatura, nos termos do Art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.



Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP  
Coordenadoria de Contratos e Convênios

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, não resolvidas administrativamente.

E por assim haverem ajustados, as partes assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 10 de junho de 2020.

**ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
**LOCATÁRIO**

**ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE MOURA**

**LOCADORA**

**RICARDO DE ARAÚJO MOURA**

**LOCADOR**

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF/MF Nº 993.982.142-53

2.   
CPF/MF Nº 774.873.542-53

# SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 506/2020-SAGABELÉM, 15 DE JUNHO DE 2020

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: a Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS e da Reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, e dá outras providências; CONSIDERANDO: Mem. nº 362/2020-GRAESP-SEGUP, que consta no processo nº 2020/372669.

RESOLVE: Designar o servidor DPC NELSON SOBREIRA DE OLIVEIRA, MF: nº 5410487, Para exercer a função de Piloto de Aeronave a contar de 01 de junho de 2020 com lotação no Grupamento Aéreo de Segurança Pública – GRAESP/SEGUP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE  
UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 553757**

### CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA Nº 002/CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas Lei nº 8906/2019, artº. 1º, §1º, incisos XII, que alterou o artº 4, da Lei nº 7.584/2011, e pelo Decreto nº 315/19, de 20 de setembro de 2019, que homologou a Resolução 351/18, de 13 de dezembro de 2018 - Regimento Interno do CONSEP.

CONSIDERANDO o requerimento de desincompatibilização de Wellington Carlos Henrique Martins, Conselheiro do CONSEP, da representação de trabalhadores das Entidades do SIEDS, conforme requerimento protocolizado no sob o número 2020/380315, de 03/06/2020.

CONSIDERANDO que o procedimento dos parlamentares atende os mandamentos legais contidos na Lei Complementar nº 64/90, da resolução 23.609/2019, no pleito de 2020, a partir de 04 de junho de 2020, até 06 de outubro de 2020, conforme calendário eleitoral, que regula os casos de inelegibilidade;

CONSIDERANDO finalmente, que no período de pandemia do Covid19, as atividades plenárias do CONSEP, estão suspensas e tendo em vista a necessidade que o caso requer.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar ad referendum o afastamento temporário do Conselheiro Titular Wellington Carlos Henrique Martins, das ações e atividades do Conselho Estadual de segurança Pública, a partir de 03 de junho de 2020, na forma do disposto no art. 10. §2º, da Resolução 351/201, homologada pelo Decreto nº 315, de 20 de setembro de 2019.

Art. 2º - Para efeito de estabelecimento do "quorum" o Conselheiro Suplente Cesar Figueiredo Cursino, assume temporariamente a representação, conforme dispõe o art. 10. §3º, da Resolução 351/2019, homologada pelo Decreto nº 315, de 20 de setembro de 2019.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de junho de 2020.

Gabinete do Presidente do CONSEP, em 04 de junho de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

**Protocolo: 553667**

### PORTARIA Nº 469/2020-SAGA, BELÉM/PA, 10 DE JUNHO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/368470.

CONSIDERANDO ainda, os termos da solicitação, através do Memorando nº 11/2020/CEOF/SEGUP, de 01 de junho de 2020.

RESOLVE: Designar a servidora LORENA CORRÊA COSTA, Secretária de Diretoria, MF nº 5954071/1, lotada na Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, para responder pela função de Gerente, no impedimento do titular, que se encontra em gozo de férias, no período de 13/07 a 11/08/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL QOPM

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 553865**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2015-SEGUP/PA

Exercício: 2020

Processo nº 2015/442398

Objeto: constitui objeto deste instrumento a prorrogação do prazo de vigência por até 06 (seis) meses, iniciando a vigência em 16 de junho de 2020 a 15 de dezembro de 2020.

Data da assinatura: 10/06/2020

Programação Orçamentária: Operacionalização das Ações Administrativas: 21.101.06.122.1297.8338.

Natureza da Despesa: 339039; Fonte: 0101

Empresa: RA TELECOM LTDA - EPP

Endereço: Rua Quedas, nº 264, Vila Isolina Mazzol,

CEP: 02.082-030 - São Paulo/SP

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 553734**

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2018-SEGUP/PA

Exercício: 2020

Processo nº 2018/144584

Objeto: constitui objeto deste instrumento a alteração da cláusula terceira do Contrato nº 051/2018-SEGUP/PA, prorrogando assim por até 06 (seis) meses a execução do objeto, passando a vigorar com a vigência de 12/06/2020 à 11/12/2020.

Data da assinatura: 10/06/2020

Programação Orçamentária: Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública: 21.101.06.181.1502.8264; Natureza da Despesa: 339036; PI: 1050008264C; Ação: 232072; Fonte: 0101

Locadores: SRA. ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE MOURA E O SR. RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Endereço: Rua Ferreira Pena, nº 347, apto 903, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-140 - Belém/PA

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 553712**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 486/2020-SAGA

OBJETIVO: para participar da Ação de Combate ao novo Corona Virus.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARABÁ E PARAUAPEBAS/PA

PERÍODO: 08 à 11.06.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro) de alimentação e 03 (três) de hospedagem.

SERVIDOR (ES): CAP BM RODRIGO MARTINS DO VALE, MF: 57216356-1

SGT PM JONAS GOMES PINHEIRO, MF: 54193478

SD BM DHEGO SANTOS DA SILVA, MF: 57218051-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

### PORTARIA Nº 487/2020-SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 24.06 à 01.07.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 (oito) de alimentação e 07 (sete) de hospedagem.

SERVIDOR (ES): SGT PM MARCO ANTÔNIO MORAES MAC DOVELL, MF: 5705096-1

CB PM LUÍS GUSTAVO DO NASCIMENTO, MF: 57222288-1

CB PM LUCIANA DOS SANTOS QUADROS, MF: 57221825-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

### PORTARIA Nº 488/2020-SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BRAGANÇA/PA

PERÍODO: 08.06 à 15.06.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 (oito) de alimentação e 07 (sete) de hospedagem.

SERVIDOR (ES): SGT PM MARCELO JORGE DE ARAÚJO, MF: 5796229

CB PM RANGEL FERREIRA VELASCO, MF: 57199749-1

CB PM GISELY LIMA SILVA, MF: 57231915-1

SGT PM MARCOS NEI DOS SANTOS CAMPOS, MF: 5729980-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

### PORTARIA Nº 489/2020-SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM NOVO/PA

PERÍODO: 16 à 23.06.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 (sete e meia).

SERVIDOR (ES): DOMINGOS GONZAGA COSTA, MF: 5856590-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 (oito) de alimentação e 07 (sete) de hospedagem.

SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ CLÁUDIO SILVA ALEIXO, MF: 5705967-1

CB PM MARCOS ANDRÉ SANTANA MONTEIRO, MF: 54194872-1

CB PM JOÃO DE JESUS DE SENA ANTUNES, MF: 54194835

CB PM WASHINGTON DE AVIZ CHAVES, MF: 57222254-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 553700**